



"Atuando no presente  
para garantir o  
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR  
(43) 3538-8148

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

|                                                                                                                                                                        |                        |                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                        |                        | Nº 003/2026                     |                                            |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR                                                                         |                        | CNPJ: 04.752.073/0001-90        |                                            |
| NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS SILVERIO                                                                                                                                 |                        | SEXO:<br>MASCULINO              | MATRÍCULA: 01010                           |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br>3.966.642-1 SESP/PR                                                                                                                             | CPF:<br>123.052.338-33 | PIS/PASEP: 121.89401.92-7       |                                            |
| FILIAÇÃO: GERALDO SILVERIO<br>ALZIRA MEDEIROS SILVERIO                                                                                                                 |                        | DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1964  |                                            |
| CARGO EM COMISSÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                                                                                                              |                        |                                 |                                            |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                                            |                        | DATA DE ADMISSÃO:<br>10/08/1995 | DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:<br>01/02/1999 |
| PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:<br>DE 10/08/1995 A 01/02/1999                                                                                     |                        |                                 |                                            |
| DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:<br>PERÍODO DE 10/08/1995 A 01/02/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40) |                        |                                 |                                            |

**FREQUÊNCIA**

| ANO               | TEMPO BRUTO | DEDUÇÕES |          |                          |            |                 |        | TEMPO LÍQUIDO |
|-------------------|-------------|----------|----------|--------------------------|------------|-----------------|--------|---------------|
|                   |             | FALTAS   | LICENÇAS | LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO | SUSPENSÕES | DISPONIBILIDADE | OUTRAS |               |
| 1995              | 144         |          |          |                          |            |                 |        | 144           |
| 1996              | 366         |          |          |                          |            |                 |        | 366           |
| 1997              | 365         |          |          |                          |            |                 |        | 365           |
| 1998              | 365         |          |          |                          |            |                 |        | 365           |
| 1999              | 32          |          |          |                          |            |                 |        | 32            |
| TOTAL (em dias) = |             |          |          |                          |            |                 |        | 1272          |

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1272 dias, correspondente a 03 anos, 05 meses e 27 dias.





"Atuando no presente  
para garantir o  
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR  
(43) 3538-8148

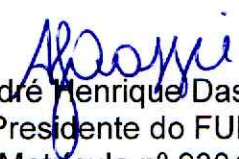
CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Estado/Município de Andirá/PR aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.

**Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras.**

Andirá/PR, 25 de fevereiro de 2026.

  
Carlos Henrique Claro de Carvalho  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 9395

Visto do Dirigente do Órgão  
Data: 25/02/2026

  
André Henrique Dassié  
Diretor-Presidente do FUNPESPA  
Matrícula nº 9304

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Andirá/PR, 25 de fevereiro de 2026.

  
ANDRÉ HENRIQUE DASSIÉ  
Presidente do FUNPESPA  
Decreto nº 10.004/2023  
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

**FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO**

| Períodos | Tempo em dias | Identificação da ocorrência |
|----------|---------------|-----------------------------|
|          |               |                             |

**TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.**

| Especificação do exercício do tempo especial | Período                            | Tempo em dias |
|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| I - Na condição de segurado com deficiência: |                                    |               |
| a. grave                                     | DE ____/____/____ A ____/____/____ |               |
| b. moderada                                  | DE ____/____/____ A ____/____/____ |               |
| c. leve                                      | DE ____/____/____ A ____/____/____ |               |



"Atuando no presente  
para garantir o  
futuro"

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

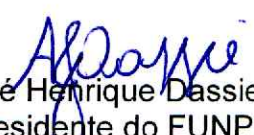
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR  
(43) 3538-8148

|                                                                                                                                                                                     |                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.                                                                                                        | DE ____/____/____ A ____/____/____ |  |
| III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. |                                    |  |
| a. com redução do tempo para 25 anos                                                                                                                                                | DE ____/____/____ A ____/____/____ |  |
| b. com redução do tempo para 20 anos                                                                                                                                                | DE ____/____/____ A ____/____/____ |  |
| c. com redução do tempo para 15 anos                                                                                                                                                | DE ____/____/____ A ____/____/____ |  |

### TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

| Períodos | Tempo em dias |
|----------|---------------|
|          |               |

OBSERVAÇÕES: O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TEVE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DESTINADOS AO RPPS DE ANDIRÁ - FUNPESPA.

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>Carlos Henrique Claro de Carvalho<br>Agente Administrativo<br>Matrícula nº 9395 | <br>André Henrique Dassié<br>Diretor-Presidente do FUNPESPA<br>Matrícula nº 9304 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





"Atuando no presente  
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR  
(43) 3538-8148

**RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO**

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 003/2026, DE 25/02/2026.

|                                                                                                        |                                      |                                |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA<br>SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO<br>DE ANDIRÁ - PR |                                      | CNPJ: 04.752.073/0001-90       |                     |
| NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS SILVERIO                                                                 |                                      | SEXO:<br>FEMININO              | MATRÍCULA: 01010    |
| NOME DA MÃE: ALZIRA MEDEIROS SILVERIO                                                                  |                                      | DATA DE NASCIMENTO: 20/10/1964 |                     |
| DATA DE INÍCIO DA<br>CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:<br>10/08/1995                                              | DATA DA<br>EXONERAÇÃO:<br>01/02/1999 | PIS/PASEP:<br>121.89401.92-7   | CPF: 123.052.338-33 |

|             | Ano: 1995  | Ano: 1996  | Ano: 1997  | Ano: 1998  | Ano: 1999  |
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Mês         | Valor      | Valor      | Valor      | Valor      | Valor      |
| JANEIRO     | -----      | R\$ 162,19 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 |
| FEVEREIRO   | -----      | R\$ 162,19 | R\$ 223,28 | R\$ 168,00 | -----      |
| MARÇO       | -----      | R\$ 162,19 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | -----      |
| ABRIL       | -----      | R\$ 162,19 | R\$ 163,09 | R\$ 168,00 | -----      |
| MAIO        | -----      | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 172,00 | -----      |
| JUNHO       | -----      | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| JULHO       | -----      | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| AGOSTO      | R\$ 82,80  | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| SETEMBRO    | R\$ 118,29 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| OUTUBRO     | R\$ 118,29 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| NOVEMBRO    | R\$ 162,19 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| DEZEMBRO    | R\$ 162,19 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | -----      |
| 13º SALÁRIO | R\$ 162,19 | R\$ 167,46 | R\$ 168,00 | R\$ 182,00 | R\$ 15,17  |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL E DATA:<br>Andirá, 25 de fevereiro de 2026. | CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL<br><br>Carlos Henrique Claro de Carvalho<br>Agente Administrativo<br>Matrícula nº 9395 |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>HOMOLOGO</b> o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.<br/>Andirá, 25 de fevereiro de 2026.</p> <p><br/>ANDRÉ HENRIQUE DASSIE<br/>Presidente do FUNPESPA<br/>Decreto nº 10.004/2023<br/>Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora<br/>do Regime Próprio de Previdência Social</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.